



PROJETO DE LEI N° 8.620/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.460, de 28 de novembro de 2019. - RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.460, de 28 de novembro de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominado de **RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES**, a artéria popularmente conhecida por Rua Projetada, a qual tem início entre os lotes 11 da quadra J e o lote 13 da quadra I e término entre os lotes 01 da quadra K e Área Pública, constante no LOTEAMENTO CIDADE AGreste (Planta 49), localizada no BAIRRO SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)